Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas

Ficha Técnica

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas **Edição**Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM Rua das Pretas n.º 1
9004-515 Funchal
Telf. 291212300, Fax 291281421
iasaude@iasaude.sras.gov-madeira.pt
http://iasaude.sras.gov-madeira.pt

I – Nota Introdutória

1.1. - Objetivo

De acordo com a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, devem os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas. A recomendação sobre a elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas define que:

- Sejam identificados, relativamente a cada área ou departamento, os riscos de corrupção e infrações conexas;
- Com base na identificação dos riscos, sejam indicadas as medidas adotadas que previnam a sua ocorrência;
- Sejam identificados os vários responsáveis envolvidos na gestão do Plano;
- Seja elaborado um relatório anual sobre a execução do plano.

1.2. - Missão

O IASAÚDE, IP-RAM, tem por missão proceder à definição e implementação de políticas, normalização, regulamentação, planeamento e avaliação em saúde, bem como assegurar a gestão dos recursos humanos e financeiros, da formação profissional, das instalações e equipamentos, dos sistemas e tecnologias de informação do Serviço Regional de Saúde e dos serviços da administração direta e indireta, no domínio da SRAS.

1.3. – Caraterização

O Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, aprovou a estrutura do Governo Regional da Madeira, atribuindo à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais novas competências, designadamente nas áreas da comunicação social, defesa do consumidor, emprego e habitação, até então pertencentes à extinta Secretaria Regional dos Recursos Humanos (vide artigo 6.º).

Assim, através do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2012/M, de 9 de julho (que procedeu à segunda alteração da orgânica do IASAÚDE, IP-RAM), foi este Instituto objeto de reestruturação, de forma a conferir maior capacidade de resposta no desempenho das suas atribuições e competências,

dando origem à Portaria n.º 178/2012, de 31 de dezembro, que aprova os Estatutos do IASAÚDE, IP-RAM e revoga a anterior Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de junho.

1.4. Identificação dos responsáveis

Conselho de Administração

Presidente: Maria Alice Romão

Vice-Presidente: Ana Clara Vieira Mendonça e Silva a)

Vogal: João Carlos Barros Mendonça b)

Departamentos/Unidades Orgânicas:

Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral (DSPAG): Ana Clara Vieira Mendonça e Silva

Unidade Operacional de Administração Geral (UAG): Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia

Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD): Nelson Alexandre Vieira Carvalho

Unidade flexível de Engenharia Sanitária (UES): Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas

Departamento de Gestão Financeira e Contratualização (DGFC): João Carlos Barros Mendonça

Unidade Flexível de Informática (USI): João Paulo Correia Figueira César

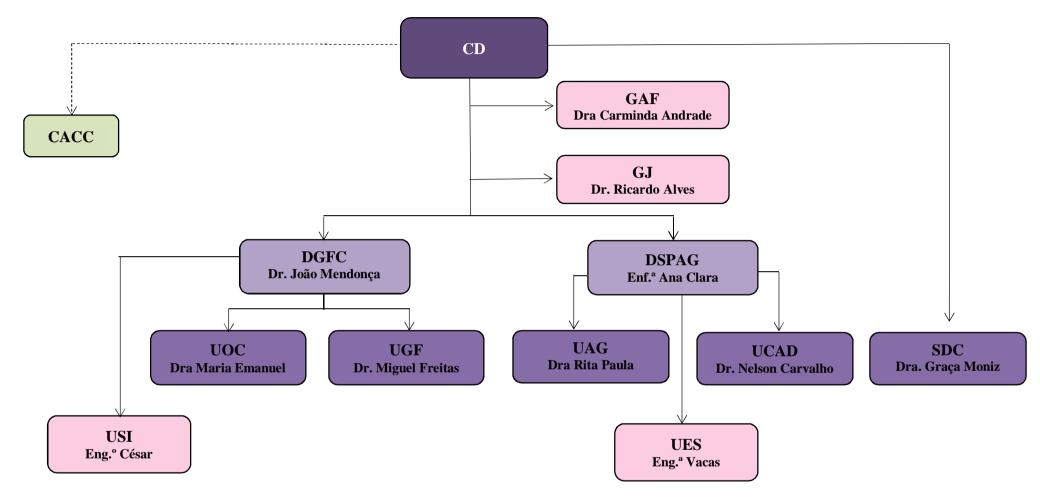
Unidade Operacional de Contratualização (UOC): Maria Emanuel Baptista Barreto

Unidade Operacional de Gestão Financeira (UGF): Luis Miguel Freitas

Gabinete Jurídico (GJ): Ricardo Paulo Freitas Alves

Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos (GAF): Carminda Maria dos Santos Andrade

Serviço de Defesa do Consumidor (SDC): Maria Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva



CD – Conselho Diretivo

DGFC – Departamento de Gestão Financeira e

Contratualização

DSPAG – Departamento de Saúde, Planeamento e

Administração Geral

UOC – Unidade Operacional de Contratualização

UGF – Unidade Operacional de Gestão Financeira

UAG – Unidade Operacional de Administração Geral

UCAD - Unidade Operacional de Intervenção em

Comportamentos Aditivos e Dependências

SDC - Serviço de Defesa do Consumidor

GAF – Gabinete de Assuntos Farmacêuticos

GJ – Gabinete Jurídico

UES – Unidade Flexível de Engenharia Sanitária

USI – Unidade Flexível de Sistemas de Informação

CACC – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo

1.5. – Objetivos estratégicos

O IASAÚDE, IP-RAM definiu 6 objetivos estratégicos que refletem toda a sua atividade. São eles:

- 1 Assegurar o acesso a Cuidados de Saúde seguros e adequados às necessidades conhecidas da População, através de mecanismos de contratualização com serviços públicos e privados integrados no Sistema Regional de Saúde;
- 2 Prever e consolidar a gestão estratégica dos recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos dos serviços de administração direta e indireta no domínio da SRAS;
- 3 Promover a qualificação profissional dos profissionais afetos aos serviços da SRAS;
- 4 Reforçar e consolidar as relações com organismos Nacionais e Internacionais com objetivos de Saúde incrementando a relevância da Região na Rede de Regiões de Saúde;
- 5 Melhorar as competências da população da Região no que se refere à proteção da saúde e prevenção da doença.
- 6 Dinamizar o sistema de defesa do consumidor

II - RECURSOS

2.1. Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se a desempenhar funções no IASAÚDE-IP-RAM, 193 trabalhadores. Quando comparado com o ano anterior, 2013, registou-se um decréscimo de 6 colaboradores.

Em síntese, a caraterização dos recursos humanos, à data de 31.12.2014, é a seguinte:

Distribuição dos efetivos por grupo profissional segundo a relação jurídica de emprego e o género

| Recursos Humanos | | Dirigente | Técnico Superi | A. Técnico | A. Operacional | C. Categ. Subsistentes | C. e Corpos especiais | Médicos | Enfermagem | Outras | Total |
|---------------------|---|-----------|----------------|------------|----------------|------------------------|-----------------------|---------|------------|--------|-------|
| Contrato por | Н | 3 | 10 | 17 | 4 | 0 | 5 | 1 | - | 5 | 45 |
| tempo | M | 6 | 41 | 51 | 12 | 9 | 20 | 1 | 2 | - | 142 |
| indeterminado | Т | 9 | 49 | 71 | 17 | 11 | 25 | 2 | 2 | 5 | 187 |
| Outros | Н | 2 | 0 | 1 | 1 | - | - | - | - | - | 4 |
| | M | 1 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | 2 |

| | Т | 3 | 1 | 1 | 1 | - | - | - | - | - | 6 |
|----------------|---|----|----|----|----|----|----|---|---|---|-----|
| | Н | 5 | 10 | 18 | 5 | 0 | 5 | 1 | - | 5 | 49 |
| Total efetivos | М | 7 | 42 | 51 | 12 | 9 | 20 | 1 | 2 | - | 144 |
| | Т | 12 | 53 | 73 | 17 | 11 | 25 | 2 | 2 | 5 | 193 |
| Total | | 12 | 52 | 69 | 17 | 9 | 25 | 2 | 2 | 5 | 193 |

2.2. - Recursos Financeiros

O orçamento inicial do IASÁUDE, IP-RAM foi de € 345.483.913. Ao longo do ano 2014 sofreu diversas alterações orçamentais decorrentes de reforços e anulações provenientes do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, o que resultou num orçamento corrigido de € 366.589.377,60. A rubrica de "pessoal" e "outras despesas" foram aquelas que sofreram mais alterações, para fazer face aos compromissos já assumidos.

Na tabela seguinte passamos a evidenciar algumas despesas mais representativas do orçamento do IASAÚDE, IP-RAM:

| Orçamento Corrigido 2014 | Valores |
|---------------------------|------------------|
| Pessoal | € 4.952.069,00 |
| Outras Despesas Correntes | € 86.807.874,20 |
| SESARAM | € 247.388.424,00 |
| IHM | € 10.375.937,50 |

III - AVALIAÇÃO E GESTÃO DO RISCO

No presente capítulo procede-se à avaliação do risco de corrupção e infrações conexas por áreas, focando a análise essencialmente nas atividades mais relevantes e que, em função da gravidade da consequência e probabilidade de ocorrência, apresentem grau de risco evidente.

Por outro lado, para uma melhor perceção e apreensão do processo de avaliação do risco, apresentase a tabela de risco em uso neste Instituto, bem como as etapas a observar no referido processo.

A gestão do risco é um elemento central na gestão de qualquer organização, sendo entendida como o processo através do qual se analisam os riscos inerentes à atividade desenvolvida, com o objetivo de identificar, estimar e controlar a sua probabilidade de ocorrência e respetivo impacto, através de medidas que permitam evitar, reduzir e/ou assumir os riscos envolvidos.

3.1 Classificação do risco

| | Ваіхо | Moderado | Alto |
|-------------------------------------|---|---|--|
| Probabilidade de ocorrência (PO) | Possibilidade de ocorrência baixa, mas com hipóteses de obviar o evento com o controlo existente para o tratar | Possibilidade de ocorrência moderada, mas com hipóteses de obviar o evento através de decisões e ações adicionais. Trata-se de um risco ocasional | Possibilidade de ocorrência elevada e escassez de hipóteses de obviar o evento, mesmo com decisões e ações adicionais. Trata-se de um risco constante |
| Gravidade da consequência (GC) | Grau de gravidade das consequências reflete-se apenas no funcionamento da organização, sem consequências ao nível do sistema de controlo interno. | Pontuais prejuízos financeiros para o Estado e perturbação do regular funcionamento da organização, com perda de gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e custos. | Prejuízos financeiros para o Estado, violação elevada das normas éticas de conduta, dos princípios e deveres gerais da prossecução do interesse público, da transparência e do rigor, e prejuízo na imagem e reputação da integridade institucional, bem como na eficiência, eficácia e qualidade do desempenho. |

3.2 Graduação do Risco

De acordo com o grau de probabilidade de ocorrência e de gravidade das consequências, obtém-se a seguinte matriz de risco:

| Graduação do risco | | | | | | |
|--|-------------|---------------|---------------|--|--|--|
| Probabilidade Gravidade Baixa Média Alta | | | | | | |
| Baixa | Baixa Baixo | | Elevado | | | |
| Média | Moderado | Elevado | Muito elevado | | | |
| Alta | Elevado | Muito elevado | Extremo | | | |

3.3 Avaliação do risco e aplicação de medidas preventivas

Por forma a proceder à identificação dos riscos existentes, procedeu-se à sua avaliação nos diversos serviços departamentos e unidades orgânicas deste Instituto considerados como mais suscetíveis de gerarem situações de risco, com vista à sua identificação, bem como nas atividades mais relevantes e potenciadoras de corrupção e/ou infrações conexas.

Avaliado o risco, tendo em consideração os resultados apurados no que concerne à gravidade da consequência e à probabilidade de ocorrência, e aplicando a escala do risco, transcrevem-se as medidas preventivas já implementadas e a implementar que proporcionem ao IASAÚDE seu controlo efetivo.

Avaliação

| Unidades | Atividades | Possível(eis) risco (s) identificado(s) | Escala de risco | Medidas preventivas |
|----------|--|--|-----------------|--|
| Conselho | Movimentação das contas bancárias | Favorecimento Abuso de poder Corrupção passiva | Elevado | A movimentação das contas implica sempre duas autorizações de dois membros do Conselho Diretivo |
| diretivo | Autorização de despesas | Favorecimento Abuso de poder Corrupção passiva | Elevado | A autorização de despesas é sempre feita pelos três elementos do conselho diretivo mediante o prévio cabimento orçamental |
| DSPAG | Avaliação do impacto e da eficácia dos programas de saúde na população | Corrupção passiva Violação de segredo | Moderado | As propostas de programas de saúde deverão ser sempre submetidas à aprovação do conselho diretivo e quando necessário, ao secretário da tutela. |
| UAG | Avaliação de desempenho | Abuso de poder Favorecimento | Moderado | Implementação de mecanismos de controlo da aplicação do sistema de avaliação do desempenho, com vista à verificação dos objetivos e competências contratualizados, confirmação de adoção de indicadores mensuráveis e quantificáveis, verificação de prazos, etc). |

| Unidades | Atividades | Possível(eis) risco (s) identificado(s) | Escala de risco | Medidas preventivas |
|----------|--|--|-----------------|---|
| UAG | Contratação e recrutamento | Corrupção passiva Abuso de poder Violação do segredo e de normas Favorecimento de candidatos Violação do principio da equidade | Moderado | Definição clara e atempada de critérios de seleção. Rotatividade dos elementos que compõem os júris |
| | Processamento de remunerações e outros abonos | Corrupção passiva Abuso de poder Invalidade do procedimento Favorecimento | Elevado | Conferência do processamento com supervisão do superior hierárquico. Implementar sistemas de alerta no programa informático de processamento dos vencimentos |
| UES | Fiscalização e licenciamento das unidades das unidades privadas de saúde | Corrupção passiva Abuso de poder Favorecimento | Elevado | A emissão dos pareceres deverá estar sujeita à supervisão do superior hierárquico. |

| Unidades | Atividades | Possível(eis) risco (s) identificado(s) | Escala de risco | Medidas preventivas |
|----------|--|--|-----------------|---|
| | Gestão de pagamentos | Corrupção passiva Abuso de poder Favorecimento Violação de segredo Corrupção passiva | Elevado | Implementação de processos de validação da faturação validada pela seção das aquisições e da faturação processada pela contabilidade. Elaboração de uma manual de procedimentos |
| DGFC | Gestão de cobranças | Abuso de poder Favorecimento | Moderado | Implementar medidas de gestão de cobranças que permitam manter atualizadas as dívidas aos fornecedores e permitir a sua liquidação atempadamente. |
| | Aquisição de bens, serviços e empreitadas | Corrupção passiva Favorecimento Tráfico de influências Abuso de poder Violação dos princípios de contratação | Moderado | Implementação de um manual de procedimentos com vista a definir o sistema de controlo interno Avaliação das necessidades Definição prévia e clara das responsabilidades de cada um dos intervenientes |

| Unidades | Atividades | Possível(eis) risco (s) identificado(s) | Escala de risco | Medidas preventivas |
|----------|---|--|-----------------|---|
| | Gestão dos sistemas de informação | Corrupção passiva Abuso de poder Violação de segredo | Moderado | As propostas deverão sempre ser previamente autorizadas pelo superior hierárquico Elaboração e implementação do plano de recuperação da atividade em caso de desastre. |
| USI | Gestão de segurança dos sistemas de informação | Corrupção passiva Abuso de poder Violação de segredo Falsificação de dados e documentos | Elevado | Elaboração de um manual de procedimentos Alteração periódica das senhas de acesso Avaliação dos níveis de segurança e controlo dos acessos à informação |
| UOC | Reembolsos de despesas médicas (ADSE e SRS) | Corrupção passiva Favorecimento Violação de segredo | Moderado | Elaboração de auditorias internas. Priorização dos reembolsos por transferência bancária |

| Unidades | Atividades | Possível(eis) risco (s) identificado(s) | Escala de risco | Medidas preventivas |
|----------|--|---|-----------------|--|
| GJ | Emissão de pareceres e prestação de informações de natureza jurídica | Corrupção passiva Abuso de poder Favorecimento Violação de segredo Falsificação de documentos | Moderado | Distribuição aleatória de processos |
| | Instrução de processos de averiguações, de inquérito ou disciplinares | Corrupção passiva Abuso de poder Favorecimento Violação de segredo Falsificação de documentos | Elevado | Distribuição aleatória de processos |
| GAF | Fiscalização e licenciamento dos estabelecimentos farmacêuticos | Corrupção passiva Abuso de poder Favorecimento | Elevado | A emissão dos pareceres deverá estar sujeita à supervisão do superior hierárquico. |

| Unida | des Atividade(s) | Possível(eis) risco (s) identificado(s) | Escala de risco | Medidas preventivas |
|-------|--|---|-----------------|---|
| SD | Prevenção/resolução de situações de conflito de consumo | Corrupção passiva Violação de segredo Acesso a informação | Baixo | Dinamizar programas de prevenção para o sub- individamento para a população. |